

www.pwc.com.br

***99PAY Instituição
de Pagamento S.A.***
***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
99PAY Instituição de Pagamento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da 99PAY Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Cifras comparativas

Chamamos atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras, que descreve que a Resolução BCB nº 02/20 em seu artigo 42, parágrafo 5º, faculta a apresentação comparativa das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, relativas ao ano da autorização para funcionamento da instituição pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e que o Bacen autorizou a Instituição a adotar as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a partir de 10 de julho de 2024. Dessa forma, e considerando o descrito na referida Nota 2, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 não estão sendo apresentadas com os saldos comparativos de 31 de dezembro de 2023 e do exercício findo nessa data. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



99PAY Instituição de Pagamento S.A.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.



99PAY Instituição de Pagamento S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Signed By: DANIEL NAVES MARTELETTO 08260972860
CPF: 04205972860
Signing Time: 26 March 2025 11:35 BRT
ICP-Brasil, C01, Presencial
C: BR
Brazil: AC CertSign RFB OS

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da 99Pay Instituição de Pagamento S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório do auditor independente.

Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido

O saldo total de moeda eletrônica em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.615.170 mil, encerrando o exercício com ativos totais de R\$ 2.365.343 mil e total de passivo de R\$ 2.201.792 mil.

A Instituição encerrou o exercício com receita total de R\$ 442.613 mil, o lucro do exercício foi de R\$ 559 e o patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 163.551 mil.

Outras Informações

A administração da Instituição atesta que tem capacidade econômica e financeira de converter os saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento em moeda escritural no momento da solicitação do usuário.

De acordo com as normas vigentes do Banco Central do Brasil, a 99PAY Instituição de Pagamento S.A., no exercício, não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. não relacionados à auditoria externa. A política adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, ou seja, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

Agradecemos aos nossos colaboradores, e aos nossos usuários, investidores e parceiros que nos honram com seu apoio e confiança.

A Administração

São Paulo, 26 de março de 2025

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2024	PASSIVO	Nota	2024
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	4	25.939	Depósitos e obrigações por transações de pagamento	15	1.498.657
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	498.440	Obrigações tributárias	16	7.110
Títulos e valores mobiliários	6	1.299.061	Obrigações trabalhistas	17	6.550
Instrumentos financeiros derivativos	7	3.244	Obrigações com partes relacionadas	18	552.801
Relações interfinanceiras	8	48.940	Outras obrigações	19	22.350
Outros instrumentos financeiros	9	420.904			
Outros créditos	10	549			
Partes relacionadas a receber	18	12.993			
Impostos a recuperar	11	53.504			
Outros valores e bens	12	25			
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		2.363.599	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		2.087.468
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado em uso	13	592	Outras obrigações	19	114.324
Intangível	14	1.153			
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.744	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		114.324
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	20	195.012
			(Prejuízos) acumulados		(31.461)
TOTAL DO ATIVO		2.365.343	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		163.551
			TOTAL DO PASSIVO + PL		2.365.343

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Demonstração dos resultados do semestre e exercício
Findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	2º semestre 2024
Resultado de intermediação financeira	21	133.492	74.909
Receita de intermediação financeira		133.492	74.909
Outras receitas (despesas) operacionais		(118.606)	(48.097)
Receita com prestação de serviços	22	297.349	198.466
Deduções da receita com prestação de serviços	22	(40.825)	(25.300)
Despesas com pessoal	23	(16.913)	(12.381)
Despesas gerais e administrativas	24	(358.217)	(208.882)
Resultado operacional		14.886	26.812
Resultado financeiro	25	(11.756)	(9.674)
Receitas financeiras		11.772	11.486
Despesas financeiras		(23.528)	(21.160)
Resultado antes dos tributos		3.130	17.138
IRPJ	26	(1.872)	(1.872)
CSLL	26	(699)	(699)
Lucro líquido do semestre e exercício		559	14.567
Quantidade de cotas (mil)		195.012	195.012
Lucro líquido por cota - R\$		0,00	0,07

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Demonstração dos resultados abrangentes
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2º semestre 2024
Lucro líquido do semestre e exercício	559	14.567
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	559	14.567

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reserva legal	(Prejuízos) acumulado	Total do PL
Em 31 de dezembro de 2023		75.012	-	(32.020)	42.992
Aumento de capital	20	50.000	-	-	50.000
(Prejuízo) líquido do semestre		-	-	(14.008)	(14.008)
Em 30 de junho de 2024		125.012	-	(46.028)	78.984
Aumento de capital	20	70.000	-	-	70.000
Lucro líquido do exercício		-	-	14.567	14.567
Em 31 de dezembro de 2024		195.012	-	(31.461)	163.551

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa
Do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2º semestre 2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado antes do IRPJ e CSLL	3.130	17.138
Depreciação e amortização	814	363
	3.945	17.501
VARIAÇÃO CONTAS PATRIMONIAIS		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(468.440)	(379.164)
Títulos e valores mobiliários	(142.692)	(271.880)
Instrumentos financeiros derivativos	(3.244)	(3.244)
Relações interfinanceiras	91.803	80.298
Outros instrumentos financeiros	(404.266)	(168.166)
Outros créditos	1.030	(175)
Partes relacionadas a receber	5.612	(1.974)
Impostos a recuperar	(26.130)	(13.009)
Outros valores e bens	1.108	292
Depósitos e demais instrumentos financeiros	273.565	306.557
Obrigações tributárias	2.375	1.419
Obrigações trabalhistas	5.942	5.418
Obrigações com partes relacionadas	268.659	270.005
Outras obrigações	105.085	101.578
Outras contas a pagar	(5)	-
CAIXA GERADO/(APLICADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(285.654)	(54.543)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Imobilizado	(553)	(363)
Intangível	(7)	0
Direitos de Uso	724	-
CAIXA GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	163	(362)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM TERCEIROS		
Aumento de capital	120.000	70.000
CAIXA GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	120.000	70.000
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	(165.491)	15.094
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do semestre/exercício	191.430	10.845
No final do semestre/exercício	25.939	25.939
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	(165.491)	15.094

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A 99PAY Instituição de Pagamento S.A., (“99Pay IP” ou “Instituição”), é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede e foro na Avenida Paulista, 1912 – Andar 3, Salões 31,32 e 33 – Edifício Paulista Office Park. CEP: 01310-924 – Bela Vista – São Paulo/SP. A 99Pay IP tem por objeto social ser uma solução integrada de pagamentos, designada para facilitar transações que forneçam mecanismos seguros aos usuários para pagamentos, recebimentos e investimentos, como (i) pagamento ao público e aporte e saque de recursos; (ii) emissão de instrumento de pagamento; (iii) gestão de uma conta que sirva para realizar pagamento; (iv) credenciamento para aceitação de um instrumento de pagamento; (v) administração dos envios e recebimentos de pagamentos realizados entre os usuários cadastrados ou usuários de outras instituições; (vi) emissão de moeda eletrônica; (vii) integração de meios de pagamento digitais a plataformas de comércio eletrônico ou presencial; (viii) gestão de contas de pagamentos de terceiros; (ix) atividades listadas no inciso III do art. 6 da Lei 12.865, de 09 de outubro de 2013; e ainda, a participação em outras sociedades como sócio ou acionista.

A 99Pay IP foi constituída em 4 de março de 2016, sob a denominação Bepay Instituição de Pagamento S.A. Em AGE realizada em 17 de fevereiro de 2022, houve alteração do nome da Instituição para 99Pay Instituição de Pagamento S.A. A Instituição fora autorizada para funcionamento pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), pedido protocolado em 8 de março de 2022 (troca de controle) e aprovado em 10 de julho de 2024.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo BACEN, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC já aprovados pelo BACEN e considerados na elaboração dessas demonstrações financeiras, quando aplicável, estão elencados abaixo:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Resolução CMN nº 4.924/2021);
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução CMN nº 4.924/2021);
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - BACEN/CMN - 4.524/16
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - BACEN/CMN - 4.534/16
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (Resolução CMN nº 4.818/2020);
- CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas (Resolução CMN nº 4.818/2020);
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações (Resolução CMN nº 3.989/2011);
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924/2021);
- CPC 24 - Evento Subsequente (Resolução CMN nº 4.818/2020);
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução CMN nº 3.823/2009);
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - BACEN/CMN - 4.535/16
- CPC 28 – Propriedade para Investimento (Resolução CMN nº 4.967/2021);
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados (Resolução CMN nº 4.877/2020);
- CPC 41 – Resultado por ação (Resolução CMN nº 4.818/2020);
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (Resolução CMN nº 4.924/2021);
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (Resolução CMN nº 4.924/2021).

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Autorização do Banco Central do Brasil (BACEN):

Em decorrência da obtenção da autorização de funcionamento pelo BACEN em 10 de julho de 2024, a 99Pay IP passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

Conforme descrito no artigo 42, parágrafo 5º da Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, fica facultada a apresentação comparativa das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, relativas ao ano de autorização para funcionamento da instituição pelo BACEN. Em virtude da data de autorização para funcionar como Instituição de Pagamento, na modalidade de credenciadora, concedida pelo BACEN em 10 de julho de 2024, as informações financeiras de 31 de dezembro de 2023 não foram apresentadas de forma comparativa nessas demonstrações financeiras.

Adoção de Novas Normas e Interpretações

1) A partir de 1º de janeiro de 2025, passam a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhadas aos conceitos estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do BACEN que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Resolução CMN nº 2.682/99 – que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e também as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo BACEN), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com as regras de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias:

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros.
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito.
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras.
- Reconhecimento de custos de transação imateriais.
- Apropriação de receita.

Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

Demonstrações Comparativas - Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares

Abaixo estão apresentados os efeitos decorrentes a adoção inicial da norma e impactos para fins comparativos às demonstrações financeiras de 31/12/2024:

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados pela adoção da Resolução CMN nº 4.966 – 31/12/2024	163.551
Provisão para Perda Esperada	(3.161)
Patrimônio líquido, após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025	160.390

Normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2027

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

Continuidade

A administração avaliou a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando e, desta forma, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando este princípio.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Instituição. Todas as informações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras da Instituição foram aprovadas pela administração em 26 de março de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

3. Políticas contábeis significativas

3.1 Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial.

Os equivalentes de caixa são recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.2 Instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos no balanço patrimonial e mensurados de acordo com a categoria no qual foi classificado.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3.2.1 Reconhecimento

Transações de pagamentos a receber e instrumentos de dívida são inicialmente reconhecidos quando de sua origemação. Todos os outros ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos quando a Instituição se torna contraparte do referido ativo ou passivo. Um instrumento financeiro é inicialmente reconhecido a valor justo acrescido de custos de transações que lhe são diretamente atribuíveis.

3.2.2 Classificação

São registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificados nas seguintes categorias:

- 3.2.2.1 Títulos Mantidos até o Vencimento – utilizada quando os ativos financeiros possuem a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento.
- 3.2.2.2 Títulos Disponíveis para Venda – podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada no Patrimônio Líquido.
- 3.2.2.3 Títulos para Negociação – adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.

3.2.3 Mensuração

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado. A Instituição determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados em mercado ativo para aquele instrumento.

Swaps

Os contratos de swap de taxa de juros e de câmbio são acordos financeiros nos quais as partes envolvidas se comprometem a realizar liquidações em dinheiro em uma ou mais datas futuras. Essas liquidações são calculadas com base na diferença entre dois índices financeiros previamente definidos, que podem envolver duas taxas de juros em uma única moeda ou duas taxas de juros em moedas diferentes, aplicadas sobre um valor principal de referência.

O swap de taxa de juros, por exemplo, envolve a troca de fluxos de pagamento baseados em taxas fixas e variáveis, enquanto o swap de câmbio permite a troca de fluxos de pagamento em diferentes moedas, oferecendo uma ferramenta importante para proteção contra a volatilidade cambial.

Esses contratos são amplamente utilizados como instrumentos de gestão de risco, permitindo que as partes ajustem suas exposições a flutuações nas taxas de juros ou nas taxas de câmbio. Com isso, os contratos de swap são formalizados com a intenção de mitigar os impactos de variações econômicas e financeiras, proporcionando maior previsibilidade e estabilidade nas operações financeiras.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3.3 Relações Interfinanceiras

Os valores são representados pelos montantes disponibilizados em instituições autorizadas pelo BACEN ou instituições participantes do arranjo relativos a transações de pagamento, para pagamentos, transferências, recargas e pagamentos instantâneos.

3.4 Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis a Administração da Instituição utilizou estimativas e premissas no cálculo de valores que possuem subjetividade no julgamento, como a mensuração de provisões para perdas de devedores duvidosos, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, determinações de provisões para imposto de renda, provisão para contingências, e similares. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas e premissas.

As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. As diferenças de valores provenientes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no resultado do exercício em que as estimativas são revisadas.

3.5 Outros ativos e passivos circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação deve ocorrer nos próximos 12 meses.

3.6 Ativo imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e da redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O custo histórico inclui todos os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos e depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

A depreciação é calculada sobre o custo de itens do ativo imobilizado deduzidos os seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil econômica estimada dos itens como segue:

	<u>Vida útil (anos)</u>
Móveis e utensílios	10
Computadores e periféricos	5

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3.7 Ativo intangível

Os custos de desenvolvimento de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Instituição, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: (i) é tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso; (ii) a administração pretende concluir o *software* para usá-lo; (iii) pode-se demonstrar que é provável que o *software* gerará benefícios econômicos futuros; (iv) estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para utilizar o *software* e; (v) os gastos atribuíveis ao *software* podem ser mensurados com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são contabilizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *software*. Gastos de desenvolvimento que não atendem ao critério de custos diretamente atribuíveis no desenvolvimento de *software*, são reconhecidos como despesas, conforme incorridos.

A amortização é calculada usando o método linear considerando seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada pela administração da Instituição, com base na expectativa de utilização de *software*, ferramentas ou soluções tecnológicas.

3.8 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente, ou quando houver evidência de perda, o valor contábil dos seus ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor contábil. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída uma perda por *impairment*, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável dos ativos.

3.9 Depósitos e obrigações por transações de pagamentos

Correspondem aos valores de depósitos e transações realizados por clientes. Essas operações estão inseridas no contexto normativo de conta de pagamento pré-paga e de cartões pré-pagos.

3.10 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado e/ou expectativa futura, se a Instituição tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Contábil 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (“CPC 25”), da seguinte forma:

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3.10.1 Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, exceto quando a Instituição entender que a sua realização for praticamente certa, e geralmente corresponde a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, finalização de processo em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Instituição não possuía ativos contingentes a serem apresentados.

3.10.2 Provisões para risco

São avaliados por assessores jurídicos e pela Instituição, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa – ou mesmo em função de eventuais situações que sugiram potenciais perdas futuras relacionadas à Instituição, que possa gerar uma saída de recursos e que seja mensurável com suficiente segurança. São constituídas provisões para processos classificáveis como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas.

3.10.3 Passivos contingentes

Passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes são classificados de acordo com a probabilidade de perda:

- Provável** – são reconhecidas provisões no passivo.
- Possível** – são divulgadas nas demonstrações contábeis, mas não são constituídas provisões.
- Remoto** – não requerem provisões e nem divulgação.

3.11 Tributação

Impostos sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas

Programa de Integração Social (PIS)	1,65%
Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS)	7,60%
Imposto Sobre Serviço (ISS)	2,00%

As receitas de serviços são apresentadas na demonstração do resultado na conta de receitas operacionais.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados e constituídos com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social, bem como de provisões não dedutíveis são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável.

3.12 Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do exercício a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

3.13 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa ocorridas no exercício apresentado utilizando o método indireto.

4. Caixas e equivalentes de caixa

	2024
Disponibilidades – contas correntes	25.939
Total	25.939

Refere-se a depósitos de valores em contas correntes junto a instituições financeiras de 1ª linha.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	2024
Aplicações em operações compromissadas	498.440
Total	498.440

Refere-se a aplicação em operações compromissadas, com taxa de remuneração de 99% do CDI, contratadas junto ao Banco BTG Pactual, com vencimento em D+1.

6. Títulos e Valores Mobiliários

6.1 Classificação da carteira

	2024	
	Custo atualizado	Valor de mercado
Aplicações em Tesouro Selic -LFT	1.299.680	1.299.061
Total	1.299.680	1.299.061

6.2 Classificação por categorias e prazos

	2024		
	30 a 60 dias	181 a 250 dias	Total
Títulos classificados a valor justo no resultado	566.217	732.844	1.299.061
Total	566.217	732.844	1.299.061

O resultado de títulos e valores mobiliários está apresentado na nota explicativa número 21.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

7. Instrumentos Financeiros Derivativos

	2024
Swap posição ativa	3.244
Total	3.244

Swap de câmbio formalizado junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. que permite a troca de fluxos de pagamento entre Real (BRL) e EURO (EUR), oferecendo uma ferramenta importante para proteção contra a volatilidade cambial para o empréstimo tomado no valor de R\$ 70.000, em 30 de setembro de 2024, com vencimento final em 15 de setembro de 2027.

8. Relações Interfinanceiras

	2024
Saldos para transações de pagamentos	48.940
Total	48.940

Saldo referente a reservas disponibilizadas para transações de pagamentos, transferências, recargas e pagamentos instantâneos.

9. Outros instrumentos financeiros

	2024
Serviços prestados a receber ⁽ⁱ⁾	420.782
Devedores diversos - país	122
Total	420.904

⁽ⁱ⁾ São constituídos pelos valores a receber das adquirentes oriundas das transações de cartões de crédito e débito à vista, e transações de cartões de crédito parcelado, em no máximo 12 meses, dentro da plataforma 99PAY IP.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

10. Outros créditos

	2024
Adiantamentos diversos ⁽ⁱ⁾	524
Outros valores a receber	25
Total	549

⁽ⁱ⁾ Saldo refere-se principalmente a adiantamentos realizados a fornecedores.

11. Impostos a recuperar

	2024
IRRF retido sobre aplicações financeiras	17.441
IRPJ à compensar	17.199
PIS, COFINS, CSLL retidos sobre faturamento	9.004
IRRF sobre faturamento	2.938
CSLL à compensar	2.556
Estimativa IRPJ	1.872
COFINS a recuperar	1.506
Estimativa CSLL	660
PIS a recuperar	327
Outros	1
Total	53.504

12. Outros valores e bens

	2024
Material para confecção de cartões pré-pagos ⁽ⁱ⁾	25
Total	25

Os materiais têm prazo médio de utilização inferior a 12 meses e referem-se aos insumos disponíveis para a produção dos cartões pré-pagos da 99PAY IP.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

13. Imobilizado

	2023	Adições	Baixas	2024
Imobilizado	168	563	(12)	719
Computadores e periféricos	168	277	(12)	433
Equipamentos de segurança	-	286	-	286
Depreciação	(71)	(54)	-	(127)
Depreciação de computadores e periféricos	(70)	(53)	-	(123)
Depreciação de equipamentos de segurança	(1)	(3)	-	(4)
Total	97	509	(12)	592

14. Intangível

O intangível é composto por projetos para desenvolvimento de *software*, ferramentas e aplicações tecnológicas para trazer inovações, novas funcionalidades e eficiências às atividades de meios de pagamento da Instituição.

	2023	Adições	Baixas	2024
Intangível	3.595	-	-	3.595
Software e aplicativos	3.595	-	-	3.595
Amortização	(1.778)	(664)	-	(2.442)
Amortização de software e aplicativos	(1.778)	(664)	-	(2.442)
Total	1.817	(664)	-	1.153

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

15. Depósitos e obrigações por transações de pagamento

	2024
Saldo de livre movimentação ⁽ⁱ⁾	1.463.081
Fornecedores	20.924
Saldo de valores a ressarcir	7.895
Compras e saques – cartão de crédito a repassar	6.159
Transferências de clientes a enviar (TED)	417
Crédito em processamento de clientes	181
Total	1.498.657

⁽ⁱ⁾ Valores mantidos na conta de pagamento dos usuários para livre movimentação.

16. Obrigações tributárias

	2024
COFINS à recolher	2.945
IRPJ à recolher	1.872
CSLL à recolher	699
ISS à recolher	618
PIS à recolher	604
PIS, COFINS e CSLL retidos à recolher	284
IRRF retido à recolher	84
INSS retido à recolher	3
ISS retido à recolher	1
Total	7.110

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

17. Obrigações trabalhistas

	2024
Salários e gratificações à pagar	3.646
Provisão de férias	1.403
IRRF sobre salários	408
INSS à recolher	391
Provisão de INSS sobre férias	376
FGTS à recolher	214
Provisão FGTS sobre férias	112
Total	6.550

18. Partes relacionadas

	2024	
	Ativo	Passivo
Empréstimos à pagar ⁽ⁱ⁾	-	408.561
Serviços prestados à receber ⁽ⁱⁱ⁾	12.993	-
Valores em depósito ⁽ⁱⁱⁱ⁾	-	143.545
Rateio de custos administrativos	-	695
Total	12.993	552.801

- (i)

Mútuo no valor de R\$ 220.000 tomado junto à 99 Tecnologia Ltda. em 30 de julho de 2024, sem incidência de juros remuneratórios, com pagamento em parcela única do valor principal, acrescido do valor de IOF, na data prevista de 14 de maio de 2025.

Mútuo no valor de R\$ 50.000 tomado junto à 99 Food Delivery, em 30 de julho de 2024, sem incidência de juros remuneratórios, com pagamento em parcela única do valor principal, acrescido do valor de IOF, na data prevista de 12 de março de 2025.

Mútuo no valor de R\$ 80.000 tomado junto à 99 Tecnologia Ltda. Em 30 de agosto de 2024, sem incidência de juros remuneratórios, com pagamento em parcela única do valor principal, acrescido do valor de IOF, na data prevista de 14 de maio de 2025.

Mútuo no valor de R\$ 54.105 tomado junto à 99 Pay LLC em 9 de outubro de 2024, sem incidência de juros remuneratórios, com pagamento em parcela única do valor principal, na data prevista de 9 de outubro de 2029.
- (ii)

Saldo de R\$ 12.973 a receber da 99 Tecnologia Ltda. pela prestação de serviços pela 99PAY IP, dos pagamentos realizados por seus clientes. Além de saldo de R\$ 20 a receber do Gonn FIDC pelos serviços prestados de agente de cobrança do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC.
- (iii)

O saldo refere-se ao valor mantido pela 99 Tecnologia Ltda. na Instituição para liquidar as transações de pagamentos realizadas através da 99PAY IP por seus clientes.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

As transações envolvendo partes relacionadas são realizadas com base em condições negociadas entre a Instituição e a empresa relacionada, as quais são apresentadas de acordo com os custos e preços de prestações de serviços conforme definido em contrato firmado entre as partes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Instituição não contabilizou qualquer perda por redução ao valor recuperável das contas a receber relacionadas com os valores devidos por partes relacionadas por entender que não existe risco de crédito sobre os valores em aberto.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Instituição não realizou outras transações com partes relacionadas e/ou remuneração de pessoal chave da administração.

19. Outras obrigações

	2024
Empréstimos à pagar ⁽ⁱ⁾	22.350
Total outras obrigações - circulante	22.350
Empréstimos à pagar ⁽ⁱ⁾	112.425
Provisão para contingências cíveis ⁽ⁱⁱ⁾	1.899
Total outras obrigações – não circulante	114.324
Total outras obrigações	136.673

(i) O saldo de empréstimos à pagar refere-se a:

Nota Comercial no valor principal de R\$ 60.000 tomado junto ao Banco Bradesco S.A., em 30 de setembro de 2024, acrescido de juros e encargos no período, com pagamentos mensais do valor principal a partir de março de 2025, com vencimento em agosto de 2026.

Empréstimo em moeda estrangeira (4131) no valor de R\$ 70.000 tomado junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., em 30 de setembro de 2024, acrescido de juros e encargos no período, com pagamentos trimestrais do valor principal a partir de setembro de 2025, com vencimento em setembro de 2027.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

(ii) Processos cíveis

A 99PAY IP possui processos cíveis classificados como perda provável relativos a reclamações de clientes na utilização da plataforma. Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. Em 31 de dezembro de 2024, temos registrado R\$ 1.899 referentes a processos que atribuímos probabilidade provável de perda, e sua movimentação está assim demonstrada:

	Saldo inicial 31/12/2023	Constituição	Reversão	Saldo final 31/12/2024
Processos cíveis	551	6.274	(4.926)	1.899

A 99PAY IP possui processos cíveis classificados como perda possível, onde os usuários reivindicam uma indenização de danos morais ou materiais, no total de R\$ 36.737.

Em 31 dezembro de 2024, não há depósitos em garantia para os processos acima descritos.

20. Composição do capital social

O capital social da Instituição em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 3.712, representado por 3.712.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, pelos sócios.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de março de 2022, foi deliberado o aumento de capital, em espécie, no montante de R\$ 5.000, representado por 5.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Em Assembléia Geral Extraordinária realiza em 13 de junho de 2022, foi deliberado o aumento de capital, em espécie, no montante de R\$ 10.000, representado por 10.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital, em espécie, no montante de R\$ 16.300, representado por 16.300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2023, foi deliberado o aumento de capital, em espécie, no montante de R\$ 40.000, representado por 40.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

O capital social da Instituição em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 75.012 (R\$ 35.012 em 31 de dezembro de 2022), representado por 75.012.251 (35.012.251 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2024, foi deliberado o aumento de capital, em espécie, no montante de R\$ 50.000, representado por 50.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2024, foi deliberado o aumento de capital em espécie, no montante de R\$ 70.000, representado por 70.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, aprovado pelo BACEN em 12 de novembro de 2024.

	Valor total
Saldo das ações em 31 de dezembro de 2023	75.012
Ações subscritas em 29 de maio de 2024	50.000
Ações subscritas em 26 de setembro de 2024	70.000
Saldo das ações em 31 de dezembro de 2024	195.012

21. Resultado de intermediação financeira

	2024	2º semestre 2024
Receita Tesouro Selic	120.902	64.022
Receita de operações compromissadas	12.590	10.887
Total	133.492	74.909

22. Receita com prestação de serviços

	2024	2º semestre 2024
Receita bruta ⁽ⁱ⁾	297.349	198.466
Deduções da receita ⁽ⁱⁱ⁾	(40.825)	(25.300)
Total	256.524	173.166

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

- (i) Receita de serviços refere-se, principalmente às operações financeiras transacionadas na plataforma da 99 Tecnologia Ltda., além de serviços de gestão de contas de pagamento e comissões.
- (ii) Deduções da receita referem-se à tributação aplicável sobre a receita bruta (ISS, PIS e COFINS).

23. Despesas com pessoal

	2024	2º semestre 2024
Salários e encargos	12.086	9.875
Encargos sociais	2.376	1.579
Benefícios	1.731	927
Total	16.913	12.381

24. Despesas gerais e administrativas

	2024	2º semestre 2024
Despesas com marketing e representações	175.623	97.748
Processamento de cartão e agenciamento	84.572	54.202
Despesas com análise clientes – <i>Know your customer</i>	64.703	37.872
Despesas com tecnologia	11.251	6.500
Despesas com auditoria e consultoria	10.763	6.895
Outras despesas	4.314	2.386
Despesas com contingências	2.672	443
Serviços de terceiros	1.533	1.180
Despesas de aluguel	1.226	782
Depreciações e amortizações	814	363
Despesas com infraestrutura e telecomunicação	745	510
Total	358.217	208.882

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

25. Resultado financeiro

	2024	2º semestre 2024
Swap referente a empréstimos em moeda estrangeira	9.815	9.815
Outras receitas	1.957	1.671
Total receitas financeiras	11.772	11.486
Variação cambial	(12.952)	(12.951)
Juros sobre empréstimos	(5.762)	(3.551)
Imposto sobre operações financeiras	(4.461)	(4.457)
Multa e juros	(353)	(201)
Total despesas financeiras	(23.528)	(21.160)
Total Resultado financeiro	(11.756)	(9.674)

26. Imposto de Renda e Contribuição Social

	2024	2º semestre 2024
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição socia	3.130	17.138
Adições permanentes e temporárias	10.639	4.147
Exclusões permanentes e temporárias	(2.399)	(2.199)
Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social	10.100	19.086
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	(3.330)	(3.330)
Abatimento prejuízo 1º semestre de 2024	-	(7.986)
Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social	7.770	7.770
Dedução benefício – PAT	(47)	(47)
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	1.872	1.872
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	699	699

99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

27. Gerenciamento de riscos

Risco operacional

É a possibilidade de perdas resultantes de eventos relacionados a: i) falhas na proteção e na segurança de dados relacionados aos usuários finais ou transações de pagamento, ii) falhas na identificação e/ou autenticação do usuário final, iii) falhas na autenticação das transações de pagamento, iv) fraudes internas e externas, v) práticas inadequadas relativas a usuários e serviços de pagamento etc. A Instituição desenvolveu ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e a política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de divulgação.

Risco de liquidez

É o risco de a Instituição não ser capaz de: i) honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. Como parte dos controles diários, são estabelecidos limites de caixa mínimos, limites mínimos de cobertura de saldo de moeda eletrônica de terceiros e de concentração de ativos. Em caso de necessidade, a Companhia pode recorrer à linhas de crédito pré-aprovadas em instituições parceiras para obtenção de empréstimo de longo prazo, e também pode ser feito também controle de antecipação de recebíveis, junto às adquirentes que permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa confortável e rentável.

A Instituição busca proteção utilizando os mesmos índices para seus contratos de ativos e passivos mitigando os riscos inerentes da volatilidade das taxas. Os depósitos de clientes e os empréstimos que estão fixados em taxa CDI são protegidos pelas aplicações em títulos e valores mobiliários atrelados à mesma taxa variável de juros (CDI).

Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo inadimplementos. O risco primário da atividade resume-se à possibilidade de inadimplência dos emissores de cartões e das adquirentes, os quais têm a obrigação de efetuar o pagamento dos valores relativos às transações realizadas pelos portadores dos cartões por eles emitidos. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos que prevê limites para a realização de operações sujeita ao risco de crédito, procedimentos destinados a identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de crédito e procedimentos para a recuperação de créditos.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 508F5801-C7DE-460D-A821-6ECDD33FADFA
Subject: Complete with Docusign: 99PAYINSTITUICAOPAGAMENTO24.DEZ.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 31
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
Rafael Pierocini
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
rafael.pierocini@pwc.com
IP Address: 134.238.159.64

Record Tracking

Status: Original 26 March 2025 14:37	Holder: Rafael Pierocini rafael.pierocini@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 26 March 2025 15:36	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Daniel Marteletto
daniel.marteletto@pwc.com
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC Certisign RFB G5
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Signature

Signed by:

B85C2D581A8C4CD...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 134.238.160.200

Timestamp

Sent: 26 March 2025 | 14:38
Viewed: 26 March 2025 | 14:42
Signed: 26 March 2025 | 15:36

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Rafael Pierocini
rafael.pierocini@pwc.com
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 26 March 2025 | 15:36
Viewed: 26 March 2025 | 15:36
Signed: 26 March 2025 | 15:36

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	26 March 2025 14:38
Certified Delivered	Security Checked	26 March 2025 14:42
Signing Complete	Security Checked	26 March 2025 15:36
Completed	Security Checked	26 March 2025 15:36
Payment Events	Status	Timestamps